Regulamento Dobermann do ano e Jovem Dobermann do ano

A verde, propostas de alteração.

A vermelho, texto a eliminar.

A - MELHOR DOBERMANN JOVEM DO ANO

- Este Título é disputado anualmente com início a 01 de Janeiro de cada ano civil e com términus a 31 de Dezembro.

Este Título só é atribuído a exemplares propriedade de sócios da ADP que:

- à data de início da disputa do Título tenham liquidado as suas quotas e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos;

- à data de início da disputa do Título estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos;
- à data da atribuição do Título não sejam devedores de qualquer importância à ADP e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos;
- São considerados todos os exemplares, apresentados em Portugal, em classe de cachorros (de 6 a menos de 9 meses) e em classe de juniores (de 9 a menos de 18 meses), que estejam inscritos num Livro de Origens reconhecido pela FCI. Para este Título só serão consideradas as participações e pontuações de exemplares inscritos em classes de cachorros e juniores.
- Exposições consideradas:
- 1. As Exposições organizadas pela ADP;
- 2. As Exposições caninas Nacionais/Internacionais do calendário do CPC.
- Participação obrigatória:
- 1. Exposição monográfica da ADP ou Exp. Especializada de Campeonato (quando se realize)
- Exposição Especializada de campeonato (quando se realize);
- 2. **Uma** Exp. Especializada da raça OU **uma** exp. Especial da raça (quando se realizem); no caso de participação em duas ou mais exposições especializadas/especiais, será considerada a

a exposição onde seja obtida a pontuação mais elevada;

Todas as Exposições especializadas e especiais da raça (quando se realizem);

4. Uma Exposição qualificativa de campeonato do CPC (CAC/QC).

- Também serão considerados:
- 1. Os quatro melhores resultados obtidos pelos participantes em exposições caninas nacionais do calendário do CPC;
- 2. Os quatro melhores resultados obtidos pelos participantes em exposições caninas internacionais do calendário do CPC.

Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão:

- 1. fazer prova de que possuem registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito à data de início da disputa do Título (excepto para classe de cachorros);
- 2. participar em, pelo menos, 6 (seis) exposições de beleza pontuáveis (classes de cachorros e de juniores).

Pontuações: (Apenas serão consideradas as qualificações máximas em cada classe)

- 1- Exposições Nacionais e Internacionais:
- 1º 4 Pontos
- 2º 3 Pontos
- 3º 2 Pontos
- 4º 1 Pontos
- M.C.R 6 Pontos
- BOS 8 Pontos
- BOB 10 Pontos
- 2- Especiais Dobermann associadas a exposições do CPC /Especializadas com CAC:
- 1º 8 Pontos
- 2º 6 Pontos
- 3º 4 Pontos
- 4º 2 Pontos
- M.C.R. 12 Pontos

```
BOS - 16 Pontos
```

BOB - 20 Pontos

3- Exposições de CAC-QC ou Especializadas Dobermann com CAC por cores:

1º - 12 Pontos

2º - 9 Pontos

3º - 6 Pontos

4º - 3 Pontos

M.C. do Sexo – 15 Pontos

M.C.R - 20 Pontos

M.J. do Sexo – 18 Pontos

BOS – 24 Pontos

BOB - 30 Pontos

4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares:

Título de CAR – 10 Pontos

Título de BH - 10 Pontos

Título de Pré-RCI ou equivalente – 15 Pontos

Título de ZTP - 15 Pontos

«Único»

As pontuações atribuídas na mesma exposição não são acumuláveis.

Exemplo: Um cachorro macho que ganhe a classe e M.C.R numa Exposição Monográfica pontuará 20 Pontos.

Os resultados do melhor Dobermann Jovem do ano e do melhor Dobermann Jovem do sexo oposto serão publicados em Janeiro do ano subsequente.

Em caso de igualdade pontual, será atribuído o título ao exemplar que tiver obtido o maior número de Prémios de Raça e assim sucessivamente, (Melhor do Sexo, Melhor da Classe, etc.). Caso o empate persista o Prémio será atribuído ao exemplar que tiver obtido Melhor pontuação na Monográfica ADP.

Sempre que as pontuações forem obtidas na Monográfica da ADP ou Especial de Campeonato

ADP acresce 5 pontos aos listados no ponto 3 (três) deste regulamento.

As pontuações atribuídas na mesma exposição não são acumuláveis.

Exemplo: Um exemplar da classe de Trabalho que ganhe a classe, sexo e raça numa exposição monográfica pontuará 35 Pontos

B – MELHOR DOBERMANN DO ANO

- Este Título é disputado anualmente com início a 01 de Janeiro de cada ano civil e com términus a 31 de Dezembro.

Este Título só é atribuído a exemplares propriedade de sócios da ADP que:

- à data de início da disputa do Título tenham liquidado as suas quotas e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos;
- à data de início da disputa do Título estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos
- à data da atribuição do Título não sejam devedores de qualquer importância à ADP e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos
- Sejam possuidores do certificado de exame de displasia coxo-femural (HD A ou HD B), homologado pelo Clube Português de Canicultura ou D.V.e.V., até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito. No caso de um exemplar apresentar dois resultados diferentes, prevalece a leitura do Clube Português de Canicultura.
- São considerados todos os exemplares, apresentados em Portugal, em classe intermédia, aberta, trabalho e campeões, que estejam inscritos num Livro de Origens reconhecido pela FCI. Para este Título só serão consideradas as participações e pontuações de exemplares inscritos em classe intermédia, aberta, trabalho e campeões.
- Exposições consideradas:
- 1. As Exposições organizadas pela ADP;
- 2. As Exposições caninas Nacionais/Internacionais do calendário do CPC.
- Participação obrigatória:
- 1. Exposição Monográfica da ADP ou exp. Especializada de Campeonato (quando se realize)
- 2. Exposição Especializada de campeonato (quando se realize);
- 2. Uma Exp. Especializada da raça OU uma exp. Especial da raça (quando se realizem); no caso

de participação em duas ou mais exposições especializadas/especiais, será considerada a

a exposição onde seja obtida a pontuação mais elevada;

- Todas as Exposições Especializadas e Especiais da raça (quando se realizem);
- 3. Uma Exposição Qualificativa de Campeonato do CPC (CAC/QC).
- Também serão considerados:
- 1. os quatro melhores resultados obtidos pelos participantes em exposições caninas nacionais do calendário do CPC;
- 2. os quatro melhores resultados obtidos pelos participantes em exposições caninas internacionais do calendário do CPC.

Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão:

- 1. fazer prova de que possuem registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito; à data de início da disputa do Título;
- 2. participar em pelo menos 8 (oito) exposições de beleza pontuáveis (classes intermédia, aberta, trabalho e campeões).

Pontuações: (Apenas serão consideradas as qualificações máximas em cada classe)

- 1- Exposições Nacionais e Internacionais:
- 1º 4 Pontos
- 2º 3 Pontos
- 3º 2 Pontos
- 4º 1 Pontos
- CAC 6 Pontos

BOS/CACIB – 8 Pontos

BOB - 10 Pontos

- 2- Especiais Dobermann associadas a exposições do CPC /Especializadas com CAC:
- 1º 8 Pontos
- 2º 6 Pontos
- 3º 4 Pontos
- 4º 2 Pontos
- CAC 12 Pontos

```
BOS/CACIB - 16 Pontos
```

BOB - 20 Pontos

3- Exposições de CAC-QC ou Especializadas Dobermann com CAC por cores:

1º - 12 Pontos

2º - 9 Pontos

3º - 6 Pontos

4º - 3 Pontos

CAC-QC/CAC - 18 Pontos

BOS/CACIB - 24 Pontos

BOB - 30 Pontos

4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares:

Título de CAR – 10 Pontos

Título de BH - 10 Pontos

Título de Pré-RCI ou equivalente – 15 Pontos

Título de ZTP - 15 Pontos

Título de RCI I – 20 Pontos

Título de RCI II - 30 Pontos

Título de RCI III - 40 Pontos

Nota: os títulos de RCI e Pré-RCI ou equivalente não são acumuláveis, contando o mais alto.

«Único»

Sempre que as pontuações forem obtidas na Monográfica da ADP ou Especial de Campeonato

ADP, acresce 5 pontos aos listados no ponto 3 (três) do capítulo pontuações As pontuações atribuídas na mesma exposição não são acumuláveis.

Exemplo: Um exemplar da classe de Trabalho que ganhe a classe, sexo e raça numa exposição monográfica pontuará 35 Pontos.

Os resultados do melhor Dobermann do ano e do melhor Dobermann do ano sexo oposto serão publicados em **Janeiro** do ano subsequente.

Em caso de igualdade pontual, será atribuído o título ao exemplar que tiver obtido o maior número de Prémios de Raça e assim sucessivamente, (Melhor do Sexo, Melhor da Classe, etc.).

Caso o empate persista, o prémio será atribuído ao exemplar que tiver obtido melhor pontuação na Monográfica ADP.

As alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de Outubro de 2014 entram em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015.